

A política de assistência social e o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil / *The welfare policy and the combat to sexual violence against children and adolescents*

MONIQUE SOARES VIEIRA¹

PATRÍCIA KRIEGER GROSSI²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar, a partir da realidade do Estado do Tocantins, como a Política de Assistência Social, por meio das ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), vem se configurando para a promoção dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência sexual. Para a coleta de dados, realizaram-se 17 entrevistas com famílias, profissionais e coordenadores/as de 5 Creas e os dados foram submetidos à análise de conteúdo. Os resultados revelam a presença de valores calcados em uma cultura baseada na desigualdade socioeconômica, de gênero e geração bem como os impactos da precarização das políticas sociais nos processos interventivos dos profissionais junto a essa expressão da violência. Conclui-se que a construção da integralidade do atendimento às crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual requer um movimento que promova o rompimento com respostas revitimizantes.

Palavras-chave: violência sexual, criança e adolescente; política de assistência social.

Abstract: This article aims to analyze, from the State of Tocantins reality, how the Social Welfare Policy, through the actions of Specialized Social Welfare Reference Centers (Creas), has represented for the

1 Assistente social, doutora em Serviço Social pela PUC-RS. Professora Adjunta da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).

2 Assistente social, doutora pela Universidade de Toronto-Canadá, PhD. Professora Adjunta da PUC-RS.

promotion of children's rights, adolescents and their families in situations of sexual violence. To collect data, 17 interviews with families, professionals and engineers from 5 Creas were undertaken and the data were subjected to content analysis. The results reveal the presence of footwear values in a culture based on socioeconomic, gender and generation inequality, as well as the impact of casualization social policies of on processes of intervention with this expression of violence by professionals. It is concluded that the construction of comprehensiveness of care to children, adolescents and families in situation of sexual violence requires a movement that promotes the break with revictimizing answers.

Keywords: sexual violence; children and adolescents; welfare policy.

A violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente quando estas são do sexo feminino constitui-se um produto histórico da construção das relações sociais. No entanto, não significa conceber esta como inerente às relações interpessoais. Em sua dinâmica de produção e reprodução, revelam-se as suas múltiplas faces e formas de aparecimento na sociedade. Tal violência é parte constitutiva das relações capitalistas, que se estabelecem na sociedade contemporânea, sendo indissociável às condições de exploração a que as classes sociais dominadas são expostas.

A violência estrutural se materializa envolvendo, ao mesmo tempo, a base econômica entre a economia por onde se organiza o modelo societário (a estrutura) e sua sustentação ideológica (a superestrutura). Claro que isso não significa ressaltar uma dominação mecânica entre a economia e a superestrutura ideológica (a política, a cultura, entre outras). Significa, sim, que para viver os homens necessitam, em primeiro lugar, satisfazer suas necessidades básicas (comer, beber, vestir etc.) [...]. Assim sendo, a economia não pode ser desconsiderada nesse contexto, o que não significa atribuir-lhe papel único e mecânico ao influir na vida do ser social. (SILVA, 2012, p. 3).

A violência estrutural é prevalecente em sociedades em que existe a distribuição desigual das riquezas socialmente produzidas, a dominação de classes e profundas desigualdades sociais e econô-

micas mediatizadas por questões de gênero, raça/etnia, entre outras. É nesse contexto que também se manifesta o fenômeno da violência sexual infanto-juvenil e as formas de enfrentamento pelos Creas. O abuso sexual é um fenômeno não só brasileiro, mas mundial, presente em todas as classes sociais, apresentando múltiplas dimensões que complexificam o seu enfrentamento, bem como a compreensão acerca do seu acometimento.

As aproximações sucessivas com o objeto de estudo possibilitaram apreender que a realidade do Estado do Tocantins, no que concerne à violência sexual contra crianças e adolescentes, apresenta índices bastante significativos para uma população total relativamente pequena, aproximadamente 1.383.445 de habitantes (IBGE, 2012). No ano de 2012, foram registradas no Disque 100, 1.169 denúncias de violência contra crianças e adolescentes, sendo que 190 destas notificações eram de violência sexual, nas suas diversas expressões (abuso sexual, exploração sexual comercial, *sexting*, *grooming* etc.).

Sobre a situação da infância e adolescência no Tocantins, pesquisa realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2010, revela que é no Tocantins em que se concentra o maior percentual de trabalhadores infantis (15,7%). Também encontra-se entre os estados com mais municípios sem Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocupando o terceiro lugar: 1º lugar a Paraíba, com 29% do total, 2º lugar o Maranhão, com 28%, e em 3º lugar o Tocantins e Amazonas, ambos com 27%. (CONANDA, 2007).

Este artigo busca dar visibilidade ao enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no âmbito dos Creas tocantinenses. Os procedimentos metodológicos do estudo serão abordados no próximo item.

Metodologia do Estudo

No que se refere ao Sistema Único de Assistência Social (Suas), o Tocantins vem implementando-o desde 2005, contudo, no que se refere aos serviços da proteção social especial de média complexidade, em especial, a constituição dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social, dos 139 municípios apenas 22 possuem Creas,

ficando o restante dos municípios descobertos pela proteção social especial. Além disso, no que tange às Delegacias Especializadas à Criança e ao Adolescente, o estado apresenta somente 01, localizada na capital do Tocantins, Palmas.

A análise da realidade dos Creas tocantinenses fora norteada pelo método dialético-crítico a partir de quatro categorias: historicidade, totalidade, contradição e mediação que possibilitaram apreendê-la como sendo um processo “histórico, dotado de materialidade e movido pela contradição: afirmação-negação-nova afirmação” (MEKSENAS, 2002, p. 88). Para a coleta de dados realizada nos anos de 2014 e 2015, realizaram-se entrevistas com aplicação de um formulário, contendo perguntas abertas com 17 sujeitos:³ (05) coordenadores, (05) assistentes sociais e (05) psicólogos de 5 Creas e, com (02) famílias que possuíam crianças/adolescentes em atendimento na referida instituição.

Para a escolha dos sujeitos que participaram da pesquisa, levou-se em consideração o seguinte aspecto: deveriam ser coordenadores/as e profissionais vinculados/as aos Creas e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) dos 05 municípios, na perspectiva de trazer à luz os desafios presentes nas ações destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência sexual. Também compuseram a amostra, famílias atendidas pelo Paefi (situações de violência sexual) com a finalidade de desvendar a realidade em que as crianças e adolescentes e seus familiares vivenciam diante das expressões da violência (as percepções, as dificuldades, o acesso à rede de proteção etc.).

As entrevistas com as famílias aconteceram mediante a articulação com as equipes técnicas que indicaram as famílias que iriam participar do estudo. Salienta-se que foram encontradas diversas dificuldades nesse processo, pois de acordo com os profissionais as famílias não demonstraram interesse em colaborar com a pesquisa. Dessa forma, não houve um contato prévio da pesquisadora com as famílias para esclarecimentos sobre as entrevistas, o que fora considerado um elemento obstaculizador. Neste sentido, respeitou-se o posicionamento destes sujeitos, entrevistando-se assim apenas 02 mães.

3 Os municípios que participaram da presente pesquisa foram: Dianópolis, Gurupi, Miranorte, Palmas e Paraíso do Tocantins.

No formulário, constaram perguntas com a finalidade de obter uma maior apreensão acerca da configuração da violência sexual bem como a percepção que os sujeitos possuem desse fenômeno e como vêm sendo desenvolvidas as ações para a proteção das crianças e adolescentes e para a prevenção às situações de violência sexual. Optou-se, no formulário, por questões abertas, pois estas, diferentemente das perguntas fechadas, que possibilitam apenas um conhecimento superficial da realidade, permitem um nível de profundidade durante o diálogo. Assim, as perguntas abertas contribuíram para uma apreensão mais ampla da vivência dos sujeitos entrevistados no enfrentamento à violência sexual, proporcionando-lhes maior liberdade de resposta e interação no momento da entrevista.

Para analisar os dados coletados na pesquisa, optou-se pela técnica de análise de conteúdo de Bardin (1977). A análise das ações ofertadas pelos Creas às crianças, adolescentes e suas famílias fora realizada a partir de uma perspectiva histórica, social, crítica e de totalidade dos elementos que permeiam a sua incidência na sociedade contemporânea, visando contribuir com subsídios teóricos para a apreensão desse fenômeno como expressão da questão social. A pesquisa foi aprovada pela comissão científica da Unidade acadêmica e pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o número do protocolo CAEE 31121214.2.0000.5336, respeitando todos os princípios éticos que regem a pesquisa conforme Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa, Conep.

A violência sexual contra crianças e adolescentes: reflexões sobre os processos interventivos no âmbito do Creas

O atendimento às crianças e adolescentes, em situação de violência sexual no âmbito da Política de Assistência Social, vem consubstanciando-se como um *imenso desafio* aos/às profissionais que compõem as equipes dos Creas. A cada situação de violação aos direitos infanto-juvenil, os/as profissionais são instigados/as a romperem com respostas simplistas e reativas, o que torna o trabalho social no Creas uma incessante busca para a construção de intervenções criativas, éticas, proativas e capazes de transformar os direitos garantidos nas legislações internacionais e nacionais em uma realidade concreta na vida das crianças, adolescentes, bem como de suas famílias.

O Creas assume centralidade no atendimento às situações de violência sexual, tornando-se, desse modo, o *locus privilegiado* para a construção de processos interventivos junto às crianças e suas famílias. No entanto, ao ser considerado como principal serviço público para atender a essa demanda, não se sinaliza a onipotência deste equipamento, uma vez que a complexidade da violência sexual requer uma rede de proteção articulada e altamente organizada para o seu enfrentamento.

O eixo do atendimento⁴ previsto no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (BRASIL, 2000), vem sendo operacionalizado por meio das ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que organiza a oferta de serviços, programas e projetos visando um atendimento especializado e a prevenção à institucionalização. Nesse sentido, o atendimento desenvolvido no âmbito do Creas⁵ é destinado às famílias e indivíduos que se encontram com seus direitos violados.

O Paefi, em síntese, desenvolve suas ações no sentido de romper com valores e posturas que incidem para o acometimento da violência no interior da família bem como atua em processos que possibilitem às famílias a superação desta violação de direitos e previne a sua reincidência, atuando de forma a restaurar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Assim, a constituição das ações do Creas pressupõe a *organização interdisciplinar das equipes* para a apreensão da complexidade das expressões da violência e, com isso, prover ações profissionais qualificadas. Nessa direção:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram

4 O Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, antigo Serviço Sentinela, após a Resolução nº 109, de 11/11/2009, é incorporado ao Creas por meio da execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi).

5 De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), os serviços que compõem a ação do Creas, são: Serviço de Orientação e Apoio Sociofamiliar; Plantão Social; Abordagem de Rua; Cuidado no Domicílio; Serviços de Habilitação e Reabilitação na comunidade de pessoas com deficiência e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida). (BRASIL, 2004).

em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. (BRASIL, 2004, p. 39).

As ações do Paefi estão direcionadas no sentido de atuar de forma protetiva e preventiva às situações que possam contribuir para a violação dos direitos, em destaque, das crianças e adolescentes. Cabe salientar que as intervenções possuem a intencionalidade de ressignificar as vivências dos sujeitos diante das expressões da violência e assim criar subsídios para o rompimento da violação de direitos, fortalecendo os laços familiares e comunitários e prevenindo a reincidência da violência no âmbito familiar.

O atendimento do Creas às crianças e adolescentes em situação de violência sexual tem a intencionalidade de promover e proteger os seus direitos fundamentais e não criminalizar os/as autores/as da violência. Por conseguinte, não cabe ao Creas, como evidencia o Documento Orientações Técnicas sobre o Creas (BRASIL, 2011), ocupar lacunas oriundas da ausência de atendimento ou de serviços de outras políticas sociais e demais instituições que compõem a rede de proteção.

Com relação ao papel da equipe do Creas na produção de parecer, laudo, ou perícia técnica, compreende-se sua finalidade apenas na produção de informações técnicas que permitam a garantia dos direitos dos usuários em atendimento, devendo exercer autonomia ética para buscar informações que subsidiem o acompanhamento do Creas. [...] Cabe, portanto, assinalar que ao sistema de justiça compete aplicar medidas protetivas, investigar e responsabilizar os agressores no caso de violência, destituir poder familiar, permitir o acesso gratuito a serviços advocatícios para a defesa de direitos, aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto etc. (SILVEIRA, 2012, p. 160).

A atenção às situações de violência sexual infanto-juvenil no âmbito da proteção social especial de média complexidade tem como eixos norteadores do trabalho social: a atenção especializada, qualificação do atendimento; território e localização; acesso a direitos socioassistenciais; centralidade na família; mobilização e participação social; trabalho em rede e interdisciplinaridade. (BRASIL, 2011).

O atendimento no âmbito do Creas expressa sua funcionalidade no sentido de ofertar às crianças, adolescentes e suas famílias serviços continuados e de qualidade, buscando-se assim intervir no conjunto de fatores que atuam como desencadeantes das situações de violência, elaborar estratégias para o seu rompimento e prevenir a sua reincidência. Importante salientar e principalmente clarificar à rede de proteção quais são os processos interventivos que o Creas desenvolve no âmbito da atenção às crianças e adolescentes.

De acordo com os/as entrevistados/as, o fluxo de encaminhamentos que não são de competência do Creas reflete na qualidade dos atendimentos e no aumento de tempo das famílias nas listas de espera.

O Conselho não sabe para que lado atirar, descobriram o Creas, agora é o Creas, o Creas, eles colocam toda e qualquer dificuldade da criança e do adolescente para o Creas resolver, eles não fazem um filtro, isso aqui é para o Cras, isso aqui é para o Creas. (P2A).

[...] a gente recebe conflito familiar, conflito escolar, rebeldia de adolescente, déficit de atenção, depressão [...] porque chega no Conselho Tutelar, muitas vezes não tem para onde mandar, aí manda para o Creas. [...] eu recebo um caso de depressão aqui, não é uma demanda do Creas, não tem material para isso. Então assim, só que a gente procura não virar para pessoa e falar olha a gente não atende isso aqui tchau [...] mas acontece muito de vir casos que não têm nada a ver com a nossa demanda. (P1A).

O desconhecimento do trabalho do Creas configura-se como uma miríade de reflexos tanto na qualidade dos serviços quanto na construção de uma imagem de inespecificidade do trabalho do Creas diante da população. O excesso de encaminhamentos que se transformam em demandas para a equipe ocasionam dificuldades no atendimento das demandas de competência da instituição de forma qualificada.

Esse processo é vislumbrado nas falas dos/as profissionais quando referem *chega tanta demanda que os casos mesmos do Creas, a gente não consegue dar a devida atenção* (P3A), ou ainda, *esses encaminhamentos contribuem para uma sobrecarga da equipe, não se consegue atender com profundidade, fica uma intervenção às vezes superficial, não pelo profissional, mas pelo excesso de demanda* (P2B).

Ainda em relação à fala do sujeito P1A é possível perceber a preocupação dos/as profissionais em disponibilizar a atenção a essas demandas e o compromisso para que estas situações não atuem como desencadeantes de violência na família. Nesse sentido, é notório o comprometimento dos/as profissionais com os/as usuários/as, mas paradoxalmente esse processo contribui para a (des)responsabilização das demais políticas sociais e do próprio poder público em prover o atendimento às demandas encaminhadas ao Creas.

O fato dos/as profissionais buscarem oferecer um atendimento com resultados concretos é uma amálgama repleta de contradições, possuindo duas faces antagônicas. De um lado, a Política de Assistência Social prevê diversos princípios⁶ orientadores para a execução dos serviços e das ações da média complexidade bem como as formas de financiamento e qualificação profissional. (NOB RH/Suas e Política Nacional de Capacitação do Suas).

No entanto, do outro lado, a realidade que se evidencia hoje nos Creas tocantinenses em especial, mas não unicamente, é de um movimento perverso de fragilidade da atenção pública para o atendimento das necessidades sociais dos/as usuários/as deste serviço.

A precarização das políticas sociais, principalmente, as destinadas à proteção social é consequência dos processos de reorganização do grande capital diante de suas crises estruturais, utilizando-se de diversas estraté-

6 Os princípios que norteiam a Política Nacional de Assistência Social são: I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 2004).

gias, sendo as mais perversas destacadas por Raichelis (2013): a captação do fundo público como financiador da acumulação capitalista, mundialização do capital, a retração dos direitos sociais e a intensificação da exploração e dominação sobre as classes trabalhadoras.

Esse movimento vem imprimindo uma nova racionalidade no enfrentamento às expressões da questão social, por meio do fortalecimento do familismo⁷ nas políticas sociais (chamando à família para a responsabilidade pelo bem-estar dos seus membros), a criminalização da pobreza, a naturalização da violência e das desigualdades socioeconômicas e o atendimento aos mínimos sociais em detrimento das necessidades humanas. Nessa direção, a conjuntura atual expressa o acirramento das desigualdades sociais, mas paradoxalmente o enfraquecimento das políticas sociais em um processo contínuo de destruição dos direitos sociais historicamente conquistados por meio das lutas da classe trabalhadora.

Esse cenário promove, no cotidiano das relações sociais, processos de degradação da vida, ou nas palavras de Barroco (2011), de desumanização. As estratégias no âmbito das ações públicas devem voltar-se também para o resgate da humanidade de cada indivíduo, coisificado pela lógica destrutiva do grande capital. A retração dos direitos sociais possui rebatimentos profundos na organização das políticas sociais e seus reflexos incidem diretamente na vida da população usuária, mas também nos processos interventivos dos/as profissionais, em destaque, os/as trabalhadores/as dos Creas.

Quando a discussão em pauta é o atendimento, é mister considerar que os/as profissionais atuantes no Creas, como trabalhadores/as assalariados/as, vêm sofrendo com as inflexões do mundo do trabalho, no que tange, seus processos de trabalho e seus direitos sociais. A análise das falas dos sujeitos entrevistados possibilitou apreender que o cotidiano institucional é repleto de desafios e limitações que interpelem os/as profissionais nas suas intervenções, em que se destacam os seguintes obstáculos evidenciados nas falas: *ausência de equipe técnica*,

7 Conforme Esping-Andersen (2000) o familismo é uma característica das políticas sociais que responsabilizam as famílias em grande parte pela provisão de bem-estar social, ao invés dessa provisão ser fruto do funcionamento das políticas públicas geridas pelo Estado.

falta de recursos materiais e financeiros, ausência de uma política de qualificação profissional, insegurança no vínculo empregatício (terceirização e expressiva rotatividade de profissionais), demanda excessiva o que ocasiona na sobrecarga de trabalho e a falta de conhecimento da própria rede de proteção sobre o trabalho do Creas. Os obstáculos evidenciados pelos/as profissionais estão expressos nos seguintes trechos:

[...] há mais uma comunicação individual, eu vou lá, elas perguntam e às vezes elas interagem entre si. Que existe, existe sim, essa comunicação para gente não ficar fragmentado, trabalhar em conjunto, mas a gente ainda não se reuniu, não planejou ainda não. (P3D).

O atendimento com a família em grupo, a gente não faz. A gente está com uma demanda muito grande não estamos tendo tempo para planejar isso, então a gente atende somente as vítimas, os responsáveis e a família que está envolvida. (P1A).

[...] a dificuldade que nós temos é com relação a equipe, a gente precisa de uma equipe para poder fazer. (P2D).

A gente tá com um prédio muito bom, tem sala específica, [...], guarda todo o sigilo, tudo dentro do que tem que ser [...] Eu não estou reclamando, mas só que assim, o carro não está aqui, [...] quer dizer, três programas que funcionam meia boca por causa que não tem um carro. (P2A).

Os relatos demonstram o quanto a ausência de recursos materiais, financeiros e humanos vem comprometendo a qualidade das ações interventivas. A *falta de tempo*, expressa nas falas, evidencia a sobrecarga de trabalho e a ausência de uma equipe mínima – composta por profissionais do Direito, Psicologia, Serviço Social, além de profissionais de nível médio como orientadores sociais e auxiliar administrativo (BRASIL, 2011). Nos Creas pesquisados, não há profissionais do Direito, a estratégia encontrada pelas gestões municipais é disponibilizar o/a assessor jurídico do município para atender as demandas consideradas como sendo as mais complexas pela equipe técnica.

[...] nós estamos emperrados com o tal do concurso público, então tão deixando de contratar, porque “vai vim o concurso público”, [...] parece que vai sair agora para o início de agosto, é o advogado, porque nós estávamos com muito problemas, a assessoria jurídica do município não estava conseguindo dar suporte em relação a essas crianças que vão para o abrigo [...] as

questões do Creas são muito difíceis em específico a área criminal é diferente da administrativo. (P2D).

As falas dos/as entrevistados/as revelam o cenário no qual os processos interventivos de enfrentamento às expressões da violência sexual contra crianças e adolescentes desenvolvem-se. Ressalta-se que a realidade exposta pelos/as profissionais não encerra uma realidade exclusiva do Estado do Tocantins, mas configura-se como o atual desenho das políticas sociais, em especial, as que compõem a Seguridade Social: Assistência Social, Saúde e Previdência Social.

As transformações no mundo do trabalho, advindas especialmente com a crise estrutural do capital e suas estratégias de enfrentamento, materializadas pela tríade neoliberalismo, reestruturação produtiva e mundialização do capital, têm implicado na redefinição do papel do Estado na constituição dos sistemas de proteção social. A constituição de um Estado neoliberal que se consolida no contexto brasileiro a partir dos anos de 1990, o que nas palavras de Carcanholo e Baruco (2011) sinaliza um Estado comprometido com a valorização capitalista, logo, que requer a restauração do capital, vem exigindo nos termos de Sader (1999) um Estado “minimax”, ou seja, mínimo para o trabalho e máximo para o capital. O atual desenho das políticas sociais possui reflexos contumazes dessa nova organização do papel do Estado, em que prevalecem as diretrizes da focalização, seletividade, descentralização em um nítido processo de regressão dos direitos sociais.

Os/as entrevistados/as trazem em seus relatos diversos elementos que obstaculizam a materialização dos princípios e diretrizes que orientam a Política de Assistência Social e que criam entraves no desenvolvimento de ações interventivas que realmente impactem na vida dos/as usuários/as. Além da ausência de espaço físico, materiais educativos para as oficinas, telefone, móveis, carro para as visitas domiciliares, ocorrem limitações que são culturais e políticas, como a presença do assistencialismo e clientelismo nas ações da política de assistência social.

[...] a dificuldade sempre é a mesma, é uma política, é um projeto lindo é ousado, mas também é utópico, eu falo porque eu já tive essa experiência em trabalhar em município pequeno e eles diziam a mesma coisa, [...], nunca tem verba, mas acho que ainda falta muito, [...] ele não é feito da maneira que é pra

ser feito, envolve muitas questões políticas ainda, o assistencialismo na cabeça de muitos políticos ainda perpetua e fica difícil em retirar isso, essa política atrasada de que hoje não se faz mais assistencialismo. (P2B).

A narrativa remete-nos a uma importante reflexão de Pereira (2009, p. 288), acerca do caráter público da política, constituindo-se em um indicador da legitimidade democrática e normativa, pois esse caráter público fortalece a irredutibilidade da política diante do “poder discricionário dos governantes, dos jogos de interesses particulares e partidários, do clientelismo, dos cálculos contábeis utilitaristas e dos azares da economia de mercado”.

Nesse sentido, constata-se a importância de romper com posturas arcaicas que negam a proteção social como um direito do/a cidadão/ã e reforçam um cariz que desqualifica as ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social. Reverbera-se assim a importância de que o enfrentamento à violência sexual ultrapasse a lógica da descontinuidade, da falta de orçamento próprio, da predominância de interesses particularistas e vontades partidárias.

Na verdade, os governos, reproduzindo a arraigada cultura política brasileira, querem uma sociedade civil bem-comportada, cordata, sob controle, que, ao invés de apresentar demandas sociais legítimas, contribua para a governabilidade – essa terminologia desmobilizadora e conservadora, que hoje é uma armadilha para a própria esquerda. E fazem de tudo para isso: desde a cooptação por métodos clientelistas com maior ou menor sutileza, até regulamentações que não respeitam a legislação. Dependendo da concepção de democracia que orienta o poder governamental, este hostiliza diretamente os segmentos mais críticos da sociedade civil. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 183).

A precarização das políticas sociais, em especial da assistência social, tomando-se a particularidade do Creas tocantinenses tem rebatimentos incisivos nas ações profissionais, pois estes, à medida que intervêm nas expressões da questão social são afetados por elas no cotidiano de trabalho.

Além da precarização dos vínculos de trabalho, da insegurança e desproteção dos trabalhadores, as consequências da terceiri-

zação do trabalho social são desastrosas, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, mas os contratos privados, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito. (RAICHELIS, 2013, p. 628).

As condições e relações de trabalho das equipes técnicas são profundamente atingidas pela precarização do trabalho, refletindo na autonomia profissional e no direcionamento ético-político das intervenções. Ceolin (2014) refere que o modelo proposto pela sociabilidade burguesa, para o atendimento às necessidades sociais vem se constituindo em cortes orçamentários e com isso na formulação de políticas sociais cada vez mais residuais e incapazes de romper com as condições de miserabilidade dos/as usuários/as e de vitimização pelas múltiplas expressões da violência, como se propõe a Política de Assistência Social.

Todo esse movimento situa-se na contramão da garantia de direitos e possui impactos profundos no atendimento das famílias, como revela a seguinte fala:

Depois que aconteceu aquilo sabe veio a XXX (técnica do Creas), mas não disse o que esse Creas fazia, mas também veio aqui em casa só uma vez depois não veio mais [...] conversou comigo, me xingou, me chamou até de relaxada, mas expliquei que a casa tá assim porque sou pobre [...] não me explicaram porque minha filha tinha que ser atendida lá, eu nunca fui lá, mas a XXX disse que a minha menina teria que ir lá, mas até agora nada, tô esperando esse atendimento, que não acontece nunca. (FAMÍLIA A).

A fala do/a responsável pela criança evidencia que o atendimento do Creas não está consubstanciado com as diretrizes que orientam o serviço que é a oferta de um acompanhamento contínuo, sistemático e especializado. Como já referido anteriormente, os influxos da fragilização das políticas sociais contribuem para que as ações aconteçam de forma superficial e fragmentada e não apreendam a violência em sua totalidade. Outra questão evidenciada na fala diz respeito à postura profissional quando o sujeito afirma *me chamou de relaxada*, demonstrando a presença de valores conservadores, e a moralização no atendimento. Compartilhamos a posição dos autores a seguir de que:

Ao nos depararmos com essas situações, como profissionais, devemos refletir sobre nossas concepções pessoais e evitar atitudes de julgamento ou preconceito, visto que são graves, devem ser abordadas de modo adequado a evitar a reincidência. Insistimos nessa questão por entender que as nossas formas de pensar determinam nossas formas de agir. (KOSHIMA; XAVIER; AMORIM, 2010, p. 135).

Quando se defende a integralidade no atendimento é importante apreender que o atendimento não deve somente considerar quem sofre a violência (crianças e adolescentes), mas também os demais membros do núcleo familiar. No contexto de violência sexual intrafamiliar, acontece também a chamada *vitimização secundária*, ou seja, devido sua complexidade, a violência sexual interfere na dinâmica das relações familiares atingindo aos demais membros, principalmente por meio do pacto do silêncio.

Entre os pontos nevrálgicos para que a integralidade no atendimento seja uma realidade concreta, está a atenção aos/as autores/as de violência sexual (AVS). Atualmente, no Estado do Tocantins, não há nenhum serviço, programa ou projeto que vise realizar atendimentos a essa população. A atenção é, em sua totalidade, destinada à criança e ao adolescente, sendo que a Política de Assistência Social vem se configurando no cenário tocantinense para a promoção e proteção dos direitos das crianças, adolescentes e famílias pela incipiência das ações, encontrando-se em um momento de construção e acerto de metodologias de intervenção.

Os/as entrevistados/as, quando questionados/as sobre os atendimentos aos/as autores/as de violência sexual, revelam o seguinte:

O agressor não vem para cá, graças a Deus. [...] e são bem usados na prisão, pois quando chega o povo sabe que é violência contra criança, e eles acabam sendo molestados dentro da prisão. (P3E).

Não, agressores não. Nunca veio nenhum agressor aqui, até porque o Creas é mais é vítima mesmo. (P1B).

Não! Só a criança e a família, ele não! Mas assim, eu chego a, geralmente quando o abusador, ele também, ele não vem, mesmo que você chame, ele não vem e não tem uma ação judi-

cial que faça com que ele venha, é mais para criança e adolescente com responsável. (P1E).

O abusador, o que acontece normalmente a gente não tem acesso a ele, até porque em caso de abuso ou ele está preso ou está foragido. (P1A).

Os relatos explicitam a dissociação da perspectiva de integralidade no enfrentamento à violência sexual, uma vez que, para atuar no rompimento do seu ciclo é imprescindível um processo de reflexão junto aos sujeitos que a cometem. Observa-se que tanto a PNAS (BRASIL, 2004) quanto a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) não abordam diretamente o atendimento aos/as autores/as, mas trazem incisivamente, em seus textos, que a família deve ser vista como um todo, o que consequentemente abrange também os sujeitos responsáveis pela violência. Ainda que não haja uma convergência quanto à atenção aos/as agressores/as na Política de Assistência Social é possível considerar que:

No contexto da violência sexual intrafamiliar ou extrafamiliar, o Creas deve também dar atenção ao agressor, principalmente no primeiro caso. Em muitos casos, o agressor vai junto com a família para o atendimento, com o objetivo de negar o fato, ou para contar a sua versão da história. Entender o lugar que esse agressor ocupa na família é essencial para a prevenção da reincidência da violência. Entretanto, o papel do Creas no atendimento ao agressor ainda não é um consenso, mesmo que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais aponte para essa possibilidade. (ROMEU; ELIAS; SILVA, 2014, p. 175-176).

As famílias que chegam para o atendimento no Paefi *estão despedaçadas pela violência, ninguém vem ao Creas porque tá bem* (P3B), e assim, por se tratar de uma questão delicada, uma abordagem mal dirigida, poderá prejudicar o processo de atendimento, dificultando ainda mais a criação de vínculos de confiança entre o/a profissional e o/a usuário/a. Estes sujeitos precisam de um ambiente, no qual se sintam seguros e protegidos, para relatarem as suas vivências, sentimentos e percepções acerca da violência. Por isso, a atuação da equipe técnica deve acontecer de forma mediata, ou seja, planejada e refletida prevenindo posturas conservadoras, autoritárias e práticas imediatistas.

Refletir sobre os processos interventivos é uma possibilidade de romper com respostas revitimizantes e que não encontram eco na vida dos/as usuários/as que buscam, no Creas, resultados concretos que subsidiem a superação da violência e possibilidades para um novo projeto de vida, livre das obscuridades envoltas no abuso e na exploração sexual comercial.

As relações desiguais de poder e de geração aparecem nas falas dos/as entrevistados/as como fatores que contribuem para o acometimento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Na minha concepção, a violência sexual contra crianças e adolescentes é o envolvimento destes em atividades sexuais com um adulto, ou com qualquer pessoa um pouco mais velha ou maior, nas quais haja uma diferença de idade, de tamanho ou de poder, em que a criança é usada como objeto sexual para gratificação das necessidades ou dos desejos do adulto, sendo ela incapaz de dar um consentimento consciente por causa do desequilíbrio no poder ou de qualquer incapacidade mental ou física. (P3C).

A fala do/a P3C traz elementos importantes para se refletir sobre a dinâmica da violência sexual nas relações interpessoais. O sujeito entrevistado, ao afirmar a existência de relações desiguais de poder e de geração, traz implicitamente a desigualdade de espaços sociais sexuais, entre homens e mulheres.

Reafirma-se que a produção e reprodução da violência sexual está atrelada a padrões machistas, patriarcais e sexistas de segregação e discriminação de mulheres e crianças. Tais padrões normativos ditam comportamentos e valores na sociedade, condicionando o acometimento da violência de gênero e sexual nas relações interpessoais. O caldo cultural machista da sociedade brasileira faz com que valores e posturas conservadoras interajam e interpenetrem-se no cotidiano das relações, incidindo para a reprodução da violência e construindo diferenciações assimétricas de gênero e geração.

Considerações finais

Nosso estudo evidenciou que uma abordagem reflexiva acerca dos processos interventivos não pode desconsiderar as condições e relações de trabalho que repercutem diametralmente nas estratégias erigidas para o enfrentamento à violência sexual bem como na qualidade das ações ofertadas à população infanto-juvenil no âmbito dos Creas tocantinenses.

Somente a atuação do Creas não é suficiente para superar a violência sexual, outros mecanismos e serviços que constituem a rede de proteção deverão comprometer-se ética e politicamente com o enfrentamento a esse fenômeno. A conjuntura contemporânea desafia-nos a reinventarmos nossas práticas profissionais diante da barbárie e da desumanização do próprio ser humano.

As análises das entrevistas possibilitaram-nos desvendar que os desafios e limitações enfrentados pelo Creas, para a materialização de um atendimento na perspectiva da integralidade, são múltiplos e se interpoem como obstáculos objetivos e subjetivos. Os/as profissionais revelam uma extensa série de limites materiais, mas também culturais e políticos que atingem profundamente as condições e relações de trabalho das equipes técnicas, sendo que a precarização do trabalho é a tônica da obstaculização da autonomia profissional e do direcionamento ético-político das intervenções, reflexos de uma violência estrutural.

Referências

- BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Lisboa, 1977.
- BARROCO, Maria Lúcia. Barbárie e neoconservadorismo: as desafios do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**, n. 106, p. 205-218, abr.-jun./2011.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanate. **Política Social: fundamentos e história**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente. 2000.
- _____. **Política Nacional de Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 2011.

CARCANHOLO, M. D.; BARUCO, G. C. C. A estratégia neoliberal de desenvolvimento capitalista: caráter e contradições. **Praia Vermelha**, v. 21, n. 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, n. 118, p. 239-264, abr.-jun./2014.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. **Pesquisa Conhecendo a Realidade.** Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.promenino.org.br/docs/ficheros/200707170012_15_0.pdf>. Acesso em: 10/04/2014.

ESPING-ANDERSEN, G. **Fundamentos sociais de las economias post-industriales.** Barcelona: Ariel, 2000.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.** Brasília: IBGE, 2012.

KOSHIMA, Karin; XAVIER, Samantha; AMORIM, Sandra Maria Francisco. Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. In: MOTTI, Antonio José; FARIA, Thaís D. Capacitação das redes locais. **Caderno de Textos.** PAIR. OIT/UFMS/USAID. Brasília, 2010.

MEKSENAS, Paulo. **Pesquisa social e ação pedagógica:** conceitos, métodos e práticas. São Paulo: Loyola, 2002.

PEREIRA, Potyara A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinário (Org.). **Política social, família e juventude:** uma questão de direitos. São Paulo, 2009.

RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social e Sociedade**, n. 116, p. 609-635, out.-dez./2013.

ROMEU, Ana Paula Souza; ELIAS, Ângela de Nazaré; SILVA, Edson Gonçalves. A atenção a crianças e a adolescentes vítimas de violência sexual nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas). In: SANTOS, Benedito Rodrigues; GONÇALVES, Itamar Batista; VASCONCELOS, Goreter; NASCIMENTO, Paola Barbieri. **Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual:** aspectos teóricos e metodo-

lógicos. Guia para capacitação em depoimento especial de crianças e adolescentes. Brasília-DF: EdUCB, 2014.

SADER, Emir. Estado e democracia: os dilemas do socialismo na virada no século. In: SADER, E; GENTILI, P. (Orgs.) **Pós-Neoliberalismo II**: que Estado para que democracia? Petrópolis: Vozes, 1999.

SILVA, Sarah Sousa do Nascimento. **O atendimento especializado às crianças e adolescentes vítimas de violência em Miranorte**: os caminhos para a garantia de direitos no âmbito do Creas. Monografia de Graduação. Tocantins: Universidade Federal do Tocantins, 2014.

SILVA, Vivian da Veiga. Sociedade, cultura e violência. In: BRASIL. Expansão em Mato Grosso do Sul capacitação das redes locais. **Caderno de Textos**. Brasília, 2012.

SILVEIRA, J. I. Atendimento não revitimizante no Creas: anotações sobre o desvio ou finalidade e a recomposição de direitos. In: NASCIMENTO et al. **Violência sexual e escuta judicial de crianças e adolescentes**: a proteção de direitos segundo especialistas. São Paulo: AASPTJ; Cress-SP, 2012.